

# Diário Oficial

*do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)*

Número do dia ... ... Cr\$ 0.50

Número atrasado do ano corrente ... ... Cr\$ 0.60

Diretor: PEDRO CAROPRESO

Gerente: MANOEL NOGUEIRA DE CARVALHO

Redator-secretário: J. B. MARIO PATI

## Diário do Executivo

### GOVERNO DO ESTADO

DECRETO N.º 18.106 DE 5 DE MAIO DE 1948.

## RETIFICAÇÃO

Revoga o parágrafo 1.º do artigo 324 do Regulamento do Policiamento da Alimentação Pública, anexo ao Decreto-lei n.º 15.642, de 9-2-46.

**ADHEMAR DE BARROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que a restrição imposta pelo parágrafo 1.º do artigo 324, do Regulamento do Policiamento da Alimentação Pública, de 9 de fevereiro de 1946, não traz vantagem para melhoria dos tipos de óleo comestível, do ponto de vista nutritivo ou alimentar;

Considerando, por outro lado, que a aplicação dessa disposição, poderia embarrar a fabricação de óleos a preços mais vantajosos para o consumidor;

Considerando, finalmente, o que sobre a mesma matéria dispõe a legislação federal.

## DECRETA:

Artigo 1.º — Fica revogado o parágrafo 1.º do artigo 324 do Regulamento do Policiamento da Alimentação Pública, de 9 de fevereiro de 1946.

Artigo 2.º — O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 5 de Maio de 1948.

**ADHEMAR DE BARROS**

Astolfo Pio Monteiro da Silva

Respondendo pelo expediente da Secretaria da Saúde Pública e da Assistência Social.

Publicado na Diretoria da Secretaria de Estado dos Negócios de Governo, aos 5 de maio de 1948.

Cassiano Ricardo

Diretor Geral

## PALÁCIO DO GOVÉRNO

## ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA

Apostilas de 5 do corrente, do Assessor Chefe:

## RETIFICAÇÕES

nos títulos de nomeação de Sylvio de Campos Maia, assistente de administração, classe "O", Jorge de Oliveira Barreto e Albertina Tassinar, escrivários, classe "I", e no de Paulo Gonçalves, continuo, classe "I", para declarar que, de acordo com o Decreto 18.039, de 23-4-48, os cargos ocupados pelos interessados a que se referem os aludidos títulos, ficam reletados na Assessoria Técnico-Legislativa.

nos títulos de nomeação de Sara Palma Perissinotto, José Lobue e Laercio Francisco dos Santos, assistentes de administração, a primeira da classe "O", e os dois últimos da classe "L", Sylvia Gonçalves Marques, Nair Atticciati, Catarina Garcia Gasparini e Maria de Lourdes Martins, escrivárias, classe "H" e no de Claudio Garcia, fotógrafo, classe "I", para declarar que, de acordo com o Decreto 18.079, de 13-4-48, os cargos ocupados pelo interessados a que se referem os aludidos títulos, ficam reletados na Assessoria Técnico-Legislativa.

no título de nomeação de Antonio de Freitas, servente, classe "F", lotado na Assessoria Técnico-Legislativa, para declarar que, de acordo com o disposto no artigo 1.º da Lei n.º 74, de 21-2-48, a Assessoria Técnico-Legislativa passou a subordinar-se diretamente ao Governador do Estado.

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTATÍSTICA

Portarias de 7 do corrente do Diretor Geral

## Concedendo:

nos termos do art. 144, inciso I, art. 149 único e art. 161 do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

60 (sessenta) dias, a contar de 22-4-48, à Sra. Ruth da Cunha Zulian Dias, assistente de administração classe "N", da PP-III, do QSG.

30 (trinta) dias, a contar de 21-4-48, à Sra. Leonor Dell'Amo, escrivária chefe "H", da PP-III, do QSG.

90 (noventa) dias, a contar de 10 de setembro de 1947, à Sra. Aline de Assis Franco, continuo classe "H", da PP-III, do QSG.

15 (quinze) dias, a contar de 21-4-48, à Sra. Ida Barbosa de Toledo, estatística auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG.

nos termos do art. 111, inciso I e art. 161 do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

10 (dez) dias, a contar de 25-4-48, à Sra. Ida Maria Góes da Silva, esculptora auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG.

30 (trinta) dias, a contar de 16-4-48, à Sra. Maria Teixeira de Almeida Costa, estatístico-auxiliar classe "H", da PP-III do QSG.

nos termos do art. 144, inciso IV, art. 160 §§ 1.º e 2.º do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença para tratamento de saúde em pessoa da família:

10 (dez) dias, a contar de 22-4-48, à Sra. Ordina Vieira de Camargo, estatístico-auxiliar classe "K", da PP-III, do QSG.

nos termos do art. 144, inciso IV, art. 149 § único e art. 169 §§ 1.º e 2.º do decreto-lei n.º 12.273 de 28 de outubro de 1941, licença em prorrogação, para tratamento de saúde em pessoa da família:

15 (quinze) dias, a contar de 28-4-48, à Sra. Celina Quirino Simões Peduto, estatístico classe "M", da PP-III, do QSG.

## PORTARIA DE 8 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

## CONCEDENDO:

nos termos do art. 144, inciso I, art. 149, 2.ª parte do parágrafo único do decreto-lei n.º 12.273, de 28 de outubro de 1941, licença por analogia, aos seguintes funcionários lotados neste Departamento:

10 (dez) dias, a contar de 13 de abril p. passado, à Sra. Maria Lourdes Bauer Blandy, mecanógrafo, classe "H", da PP-III, do QSG, de 3 (três) dias, contar de 28 de março p. passado, à Sra. Doracy Prado de Vitta, mecanógrafo, classe "G", da PP-III, do QSG.

## DESPACHOS DE 5 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 13 de abril p. passado, em que a Sra. Maria Lucia de Mello Pupo, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença por analogia, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido, por não se constatar situação de ordem analoga".

No requerimento de 2 de abril p. passado, em que a Sra. Thereza da Silva Scharlack, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença por analogia, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido por falta de amparo legal".

No requerimento de 31 de março p. passado, em que o sr. Antônio Bastos do Nascimento e Silva, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença por analogia, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido por falta de amparo legal".

No requerimento de 30 de abril p. passado, em que a Sra. Maria de Lourdes Bauer Blandy, mecanógrafo, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita justificação de suas faltas, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Não tendo o presente pedido, sido justificado com situação de ordem legal, indefiro o mesmo".

## PORTARIA DE 10 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

## CONCEDENDO:

nos termos do decreto-lei n.º 17.063, de 5 de março de 1947, licença-prêmio;

1 (um) mês, a contar de 11 do corrente, ao sr. Amaro Romagnoli Maraceli, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento.

## DISPENSANDO:

a pedido, a partir de 11 do corrente, o sr. Amaro Romagnoli Maraceli, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, lotado no mesmo Departamento, da função gratificada de Chefe da 1.ª Secção — Estatísticas da Circulação — da Divisão de Estatísticas da Circulação, Distribuição e Consumo — instituída na Tabela IV, da PP, do OG, pelo art. 7º e parágrafo único do decreto-lei n.º 15.243, de 4 de dezembro de 1945, que vinha exercendo no impedimento da sr. Raul Fernando Dias de Toledo.

## DESIGNANDO:

a sra. Neider Camargo Guarnieri, estatístico-auxiliar, classe "H", da PP-III, do QSG, para o cargo de auxiliar de seu impedimento, a partir de 11 do corrente, o sr. Paul Fernando Dias de Toledo, exerce a função gratificada de Chefe da 1.ª Secção — Estatísticas da Circulação — da Divisão de Estatísticas da Circulação, instituída na Tabela IV, da PP, do OG, pelo art. 7º e parágrafo único do decreto-lei n.º 15.243, de 4 de dezembro de 1945.

## DESPACHOS DE 7 DO CORRENTE DO DIRETOR GERAL

No requerimento de 26 de abril p. em que a Sra. Magdalena Rangel, estatística auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

No requerimento de 19 de abril p. em que o sr. Gilmar Matheus da Costa, estatístico auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita

licença para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

No requerimento de 23 de abril pp., em que a Sra. Nadia Simões Vargas de Souza, estatístico-auxiliar classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença em prorrogação para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

No requerimento de 13 de abril pp., em que a Sra. Mariah Cartolano Souza Palma, mecanógrafo classe "H", da PP-III, do QSG, lotado neste Departamento, solicita licença em prorrogação para tratamento de sua saúde, exarou o Senhor Diretor Geral o seguinte despacho: "Indeferido à vista do laudo médico".

## SEGURANÇA PÚBLICA

## DECRETOS DE 10 DO CORRENTE

## Exonerando a pedido:

nos termos do artigo 93 parágrafo 1.º, letra "a", do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41, Iracema Navarro Pfeiffer do cargo de escrivário, classe "H", lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito;

Helena de Jesus Rodrigues, escrivário classe "H", lotado no Departamento Administrativo da Diretoria Geral, com exercício na Assessoria Técnico-Legislativa,

## Tornando sem efeito:

de acordo com o artigo 35 parágrafo 3.º, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 o decreto de 19, publicado a 22-1-48, na parte que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei acima citado, Manoel Barbosa Caetano, Zulmiro Mendes da Silva e Aristides Antônio da Silva para exercer, interinamente, cargos provisórios da classe "G" da carreira de Guarda de Presídio, da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro Geral, criados pelo Decreto-lei n.º 16.353, de 28-11-46, ficando lotados na Casa de Detenção de São Paulo — da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em clara decorrência da exoneração de Isaias Rodrigues Dória, do falecimento de Adelino Esteves Corrêa, e um (1) ainda não preenchido, por não terem tomado posse dentro do prazo legal;

de acordo com o artigo 35, parágrafo 3.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 o decreto de 19, publicado no "Diário Oficial" de 22-1-48, que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei acima citado, José Ferreira de Souza, para exercer, interinamente, cargo de Motorista de Lancha, padrão "I", da Tabela II da Parte Permanente do Quadro Geral, criado pelo Decreto-lei n.º 16.494, de 16-12-46, ficando lotado na Inspetoria de Polícia Marítima e Aérea dos Portos do Estado de São Paulo, da Delegacia Auxiliar da 7.ª Divisão Policial, da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública;

de acordo com o artigo 35, parágrafo 3.º do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 o decreto de 23-2, publicado no "Diário Oficial" de 24 do mesmo mês, que nomeou de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei acima citado, Silvio Roberto Landell de Moura, para exercer, interinamente, cargo de Auxiliar de Médico, padrão "F", da decorrente exoneração, a pedido, de Alvaro de Albuquerque, ficando lotado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, em clara resultante da referida exoneração;

de acordo com o artigo 75, 1.º e 2.º, do Decreto-lei n.º 12.273, de 28-10-41 o decreto de 21, publicado a 25-1-47, onde de acordo com o artigo 16, item IV, do Decreto-lei acima citado, nomeou Diogenes Bispo dos Santos para exercer, interinamente, cargo da classe "C" da carreira de auxiliar da então Tabela III da Parte Permanente do Quadro Geral, em vaga decorrente da reestruturação da carreira, levado a efeito pelo Decreto-lei n.º 14.974, de 28-8-45, ficando lotado na Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública, de acordo com o Decreto n.º 15.191, de 26-10-45.

## APONTANDO A PEDIDO

nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado de 9-7-47, Augusto Stedile, Artífice classe "L", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado na Diretoria do Serviço de Trânsito da referida Secretaria, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço sob o n.º 9, expedido em 22-3-48, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado de 9 de Julho de 1947, Oswaldo D'Avila Souza, escrivão de polícia classe "N", da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Departamento de Investigações, visto contar mais de trinta (30) anos de efetivo exercício, conforme provou com o título de liquidação de tempo de serviço sob o n.º 9, expedido em 5-1-48, pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda;

nos termos do artigo 92, da Constituição do Estado de 9 de Julho de 1947, Luiz Carbone, Investigador classe "K" da Tabela III, da Parte Permanente do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, lotado no Corpo de Investigadores e classificado no Departamento de Investigações,